



CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

A força contábil unida pela valorização.

4º e última etapa do Fórum Catarinense On-line de Perícia

PLANEJAMENTO DA PERÍCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO

Sílvio Parodi Oliveira Camilo, prof. Dr.
PPGDS (UNESC) e PPGSP (UNIPLAC, UnC, UNESC e UNIVILLE)

AGENDA

- Fases processuais
- Perícia Contábil
- Plano de Trabalho
- Planejamento do Caso
- Dados Levantados do Caso
- Inferências do Caso
- Implicações do Laudo Pericial

FASES PROCESSUAIS

Fases Processuais do Procedimento Comum

- Postulatória;
- Saneadora (vícios, irregularidades e nulidades processuais que poderiam macular o processo);
- Instrutória (probatória); e
- Decisória.

Fase Instrutória

Assim determina o art. 369 do CPC:

"As partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz."

Fase Instrutória

No curso do saneamento do processo o Juízo **poderá** verificar a necessidade de colher e produzir novas provas. Assim dispõe o art. 370 do CPC:

"Caberá ao juiz, de ofício ou a requerimento da parte, determinar as provas necessárias ao julgamento do mérito.

Parágrafo único. O juiz indeferirá, em decisão fundamentada, as diligências inúteis ou meramente protelatórias."

.

Fase Instrutória (Probatória)

- Provas são elementos processuais representados:

1. Documentos
2. Depoimentos
3. Perícias



Convicção do Juízo

Seção II

Do Perito

Art. 156. O juiz será assistido por perito quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico.

§ 1º Os peritos serão nomeados entre os profissionais legalmente habilitados e os órgãos técnicos ou científicos devidamente inscritos em cadastro mantido pelo tribunal ao qual o juiz está vinculado.

§ 2º Para formação do cadastro, os tribunais devem realizar consulta pública, por meio de divulgação na rede mundial de computadores ou em jornais de grande circulação, além de consulta direta a universidades, a conselhos de classe, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil, para a indicação de profissionais ou de órgãos técnicos interessados.

§ 3º Os tribunais realizarão avaliações e reavaliações periódicas para manutenção do cadastro, considerando a formação profissional, a atualização do conhecimento e a experiência dos peritos interessados.

§ 4º Para verificação de eventual impedimento ou motivo de suspeição, nos termos dos arts. 148 e 467, o órgão técnico ou científico nomeado para realização da perícia informará ao juiz os nomes e os dados de qualificação dos profissionais que participarão da atividade.

§ 5º Na localidade onde não houver inscrito no cadastro disponibilizado pelo tribunal, a nomeação do perito é de livre escolha pelo juiz e deverá recair sobre profissional ou órgão técnico ou científico comprovadamente detentor do conhecimento necessário à realização da perícia.

Art. 157. O perito tem o dever de cumprir o ofício no prazo que lhe designar o juiz, empregando toda sua diligência, podendo escusar-se do encargo alegando motivo legítimo.

§ 1º A escusa será apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da intimação, da suspeição ou do impedimento supervenientes, sob pena de renúncia ao direito a alegá-la.

§ 2º Será organizada lista de peritos na vara ou na secretaria, com disponibilização dos documentos exigidos para habilitação à consulta de interessados, para que a nomeação seja distribuída de modo equitativo, observadas a capacidade técnica e a área de conhecimento.

Art. 158. O perito que, por dolo ou culpa, prestar informações inverídicas responderá pelos prejuízos que causar à parte e ficará inabilitado para atuar em outras perícias no prazo de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, independentemente das demais sanções previstas em lei, devendo o juiz comunicar o fato ao respectivo órgão de classe para adoção das medidas que entender cabíveis.

PERÍCIA CONTÁBIL

O Perito na qualidade de Auxiliar da Justiça é considerado o *Longa Manus* (A Longa Mão) do Juízo.

Art. 149. São auxiliares da Justiça, além de outros cujas atribuições sejam determinadas pelas normas de organização judiciária, o escrivão, o chefe de secretaria, o oficial de justiça, **o perito**, o depositário, o administrador, o intérprete, o tradutor, o mediador, o conciliador judicial, o partidor, o distribuidor, o contabilista e o regulador de avarias. (Nosso Grifo)

A Perícia Contábil

A perícia contábil como campo de estudo

Subtemas

Avaliação do Laudo Pericial

Ensino da Perícia Contábil

Desempenho e Responsabilidades do Perito

Prática da Perícia e

Aspectos Gerais sobre a Perícia

Especialização do campo de estudo

Compreende um conjunto de conhecimentos e habilidades:

Técnicas de investigação

Estratégias de Pesquisa

Considerável conhecimento legal

A Perícia Contábil

Por exemplo: conhecimento em métodos, abordagens quantitativas e qualitativas em contabilidade, finanças, auditoria e jurídica; saber empregar e técnicas distintas.

A especialidade dos trabalhos técnicos e a centralidade que dominaram os espaços profissionais, seja por meios judiciais ou extrajudiciais, pode ter contribuído para delimitar ou tornar menos permeável este campo (GRAY (2008)).

A Perícia Contábil

Sobre o investigador *Forensic Accounting*, Golden (2011) entende que em suas ações utiliza um elenco de ferramentas, processos mentais e atitudes diversificadas em um nível mais granular, com o intuito de destrinchar os fatos.

O perito contador é o ator protagonista da perícia judicial e constitui o profissional munido de um saber apurado para a realização do exame técnico, das investigações, da análise do objeto e da identificação da natureza dos fatos.

A Perícia Contábil

Sua contribuição é ampla e inclui a resposta aos quesitos formulados, a assistência aos pares e a elaboração de questões para descortinar dúvidas. Independente do âmbito de atuação - judicial ou extrajudicial - o especialista deve ter autonomia e independência para a condução do seu trabalho (FRANÇA; BARBOSA 2015).

Segundo a NBC PP 01 (R1) – é da competência do Perito Contador: pesquisar, examinar, analisar, sintetizar e fundamentar a prova no laudo pericial contábil e no parecer pericial contábil.

A Perícia Contábil

Que habilidades importantes para a prática bem sucedida da Perícia Contábil:

- ✓ Metódico
- ✓ Analítico
- ✓ Detalhista
- ✓ Visão Sistêmica
- ✓ Habilidades interpretativa
- ✓ Atualização permanente
- ✓ Formação multi e interdisciplinar
- ✓ Paciente
- ✓ Relacional

A Perícia Contábil

Obediência à Regulação NBC PP 01 (R1)

- ✓ Cadastro (CFC, Tribunais)
- ✓ Prazos
- ✓ Atos processuais nas Atividades do Perito Contábil
- ✓ Elaboração de Plano de Trabalho e Honorários (proposta)
- ✓ Planejamento
 - ✓ Objetivos
 - ✓ Desenvolvimento
 - ✓ Equipe Técnica
 - ✓ Cronograma

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho

Sá (2019, p. 28) descreve que “Plano de Trabalho em perícia contábil é a previsão, racionalmente organizada, para a execução das tarefas. No sentido de garantir a qualidade dos serviços, pela redução dos riscos sobre a opinião ou resposta.” Em adição sugere alguns cuidados que o profissional deve avaliar, gizando que o Plano depende de (p. 28):

1. Pleno conhecimento da questão (se for judicial, pleno conhecimento do processo);
2. Pleno conhecimento de todos os fatos que motivam a tarefa;
3. Levantamentos prévios dos recursos disponíveis para exame;
4. Prazo ou tempo para a execução das tarefas e entrega do laudo ou parecer;
5. Acessibilidade aos dados (se depende de muitos locais , com deslocamentos, burocracias etc.);
6. Pleno conhecimento dos sistemas contábeis adotados e confiabilidade de documentação;
7. Natureza de apoios, se necessários.

Plano de Trabalho

Crepaldi (2019, p. 160), com base na NBC TP (01), sugere considerar os seguintes pontos na proposição:

Figura 1: Considerações do Planejamento da Perícia

Considerações no planejamento da perícia

Objeto e prazo da perícia

O conhecimento detalhado dos fatos

As diligências a serem realizadas

Os livros e documentos a serem compulsados

A natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos

A especialização da equipe de trabalho

Os quesitos

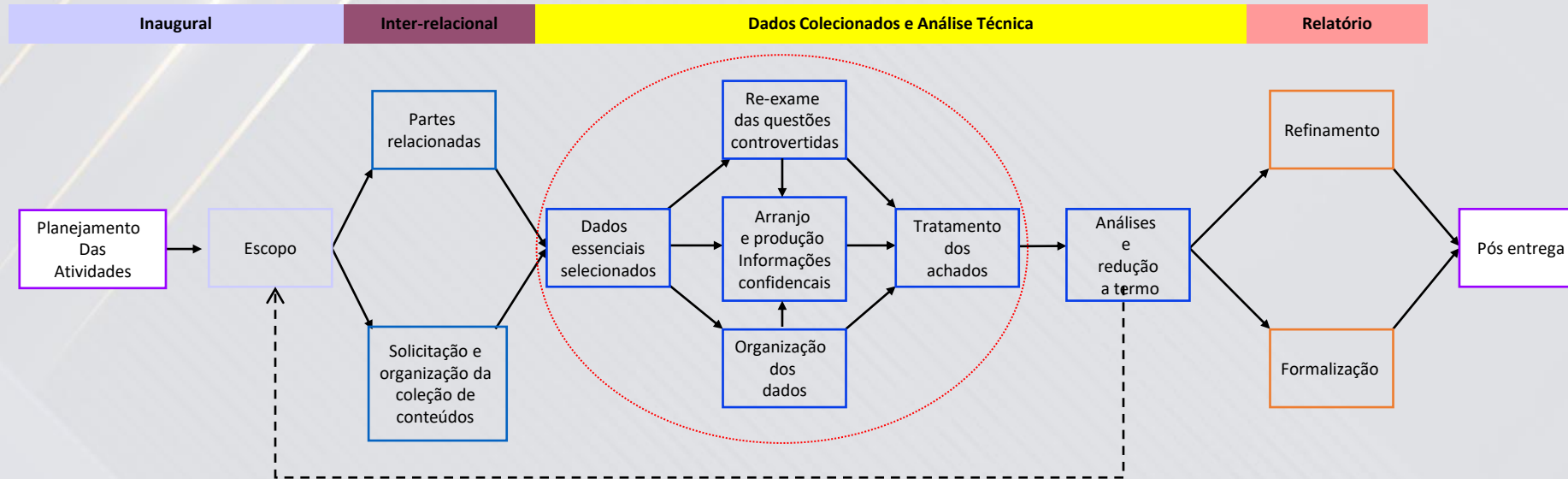
O tempo necessário para elaboração do trabalho

Plano de Trabalho

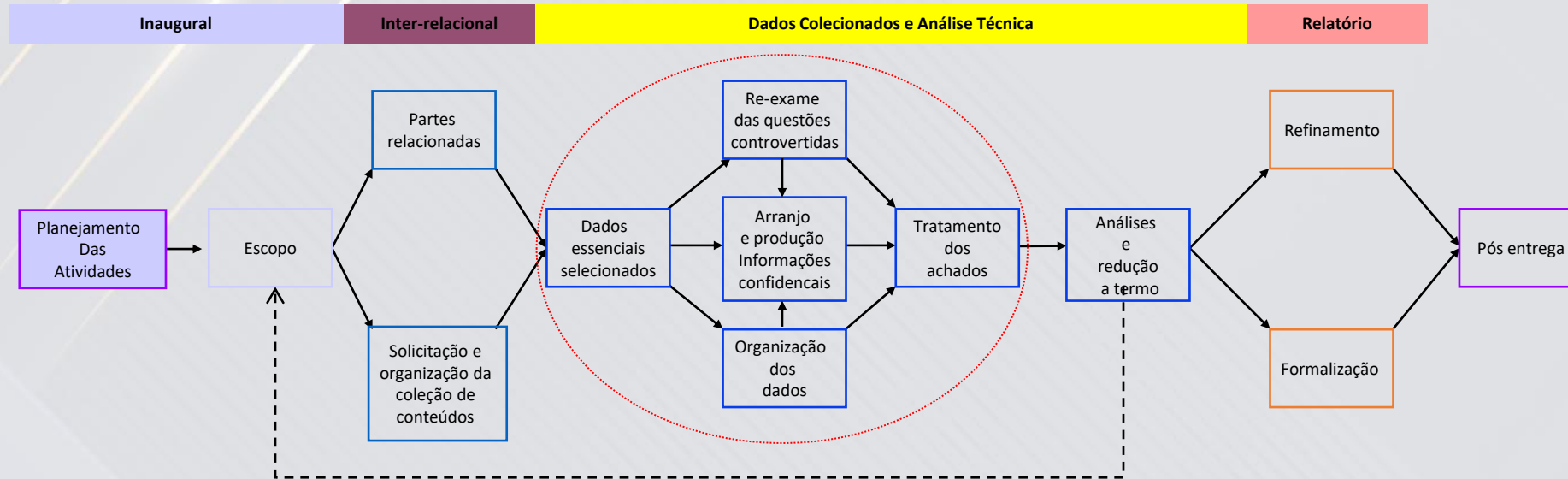
- ✓ Leitura e interpretação do processo;
- ✓ Elaboração de termos de diligências para arrecadação de provas e comunicações às partes, aos terceiros e aos peritos-assistentes;
- ✓ Realização de diligências;
- ✓ Pesquisa documental e exame da escrituração contábil, fiscal e registros societários;
- ✓ Elaboração de planilhas de cálculo, quadros, gráficos, simulações e análises de resultados;
- ✓ Elaboração do laudo;
- ✓ Reuniões com peritos-assistentes, quando for o caso;
- ✓ Esclarecimentos;
- ✓ Despesas com viagens, hospedagens, transporte, alimentação etc.;
- ✓ Outros trabalhos com despesas supervenientes;
- ✓ Revisão final.

O PLANEJAMENTO DO CASO

Atividades Procedimentais



Fase I

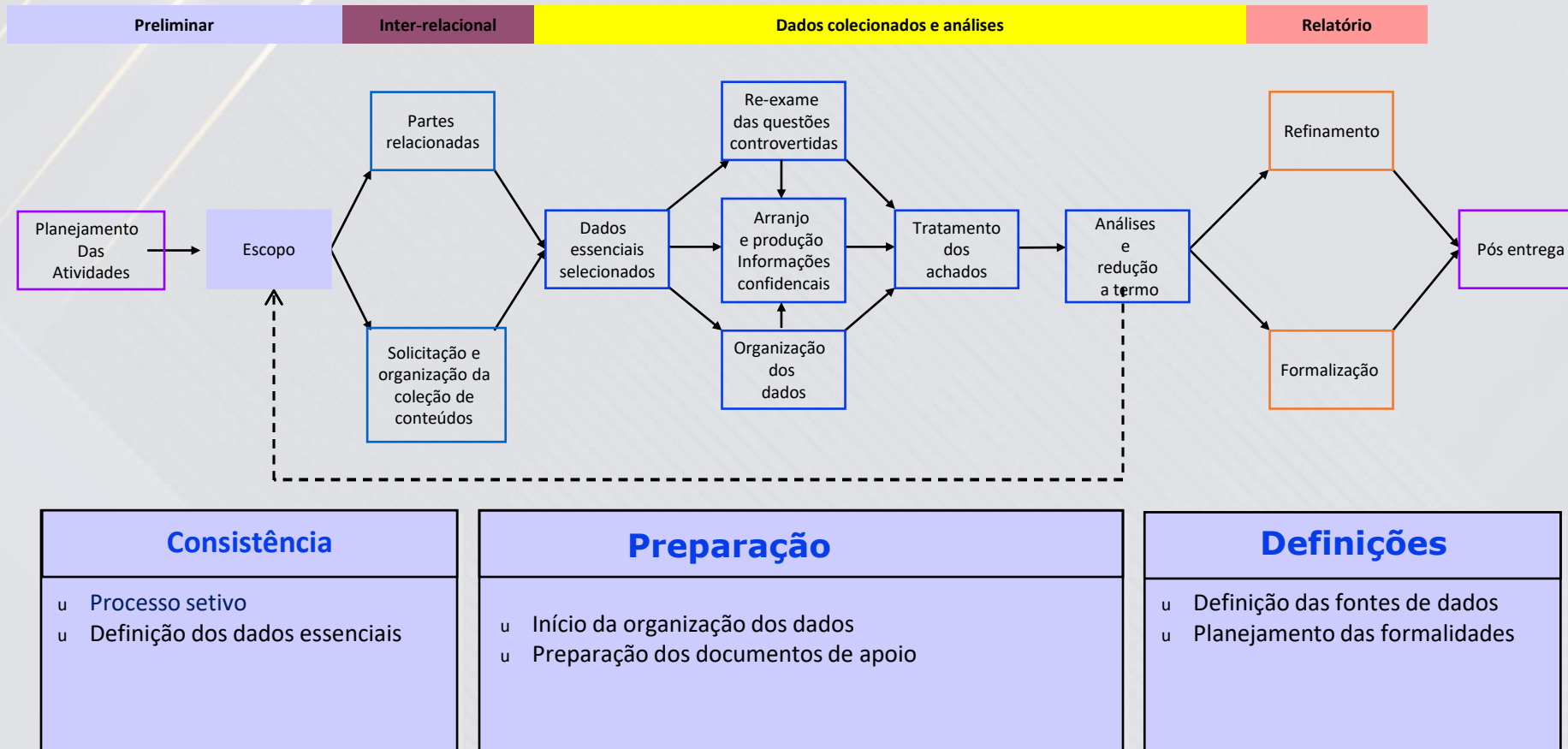


Preliminares
u Identificação do caso
u Enquadramento do ramo juridico
u Técnicas requeridas

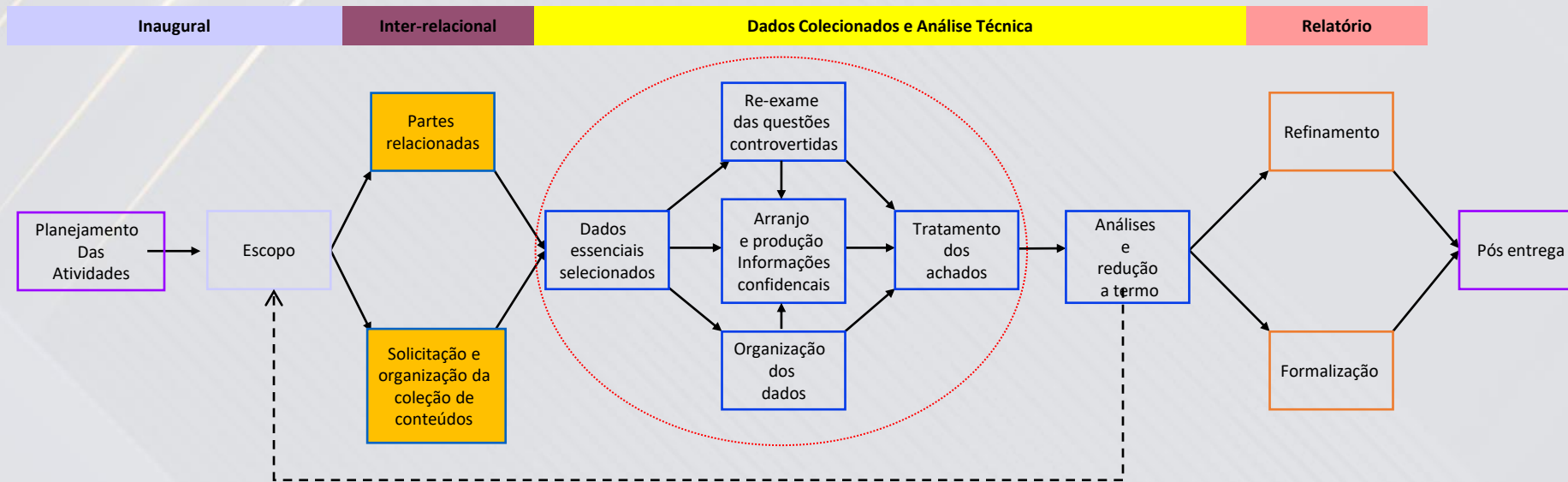
Tarefas a Serem Organizadas
u Avaliação do tipo de conflito
u Resenha do caso
u Dados disponíveis
u Dados necessários (listar o rol de dados necessários)
u Minuta das formalidades

Aspectos Objetivos
u Identificação de todas as partes
u Especificação dos prazos principais
u Verificação dos aspectos legais

Fase II



Fase III

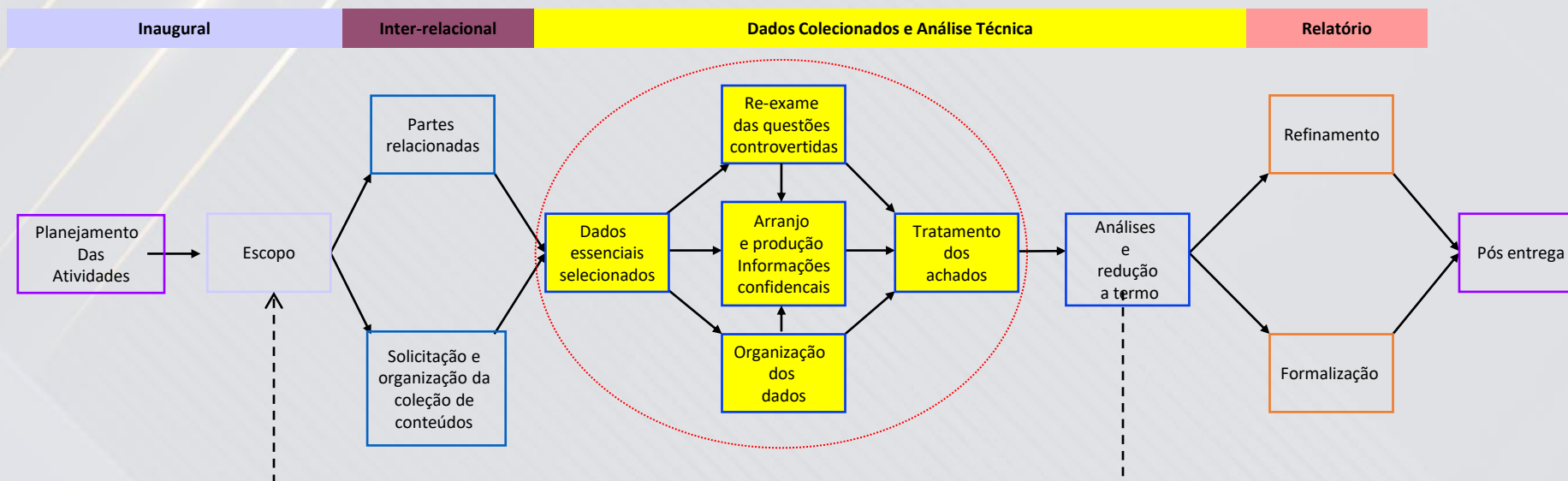


Interacionista
<ul style="list-style-type: none"> u Conquistando a confiança u Obtendo informações u Construção da familiaridade u Aspectos intuitivos

Relatórios
<ul style="list-style-type: none"> u Elaboração do rol u Definição técnica das fontes de dados u Indicação dos objetivos a serem obtidos

Exame Prévio
<ul style="list-style-type: none"> u Organização da materialidade u Seleção u Solicitação de aditivos u <i>Insights</i>

Fase IV



Seleção

- u Definição dos relatórios e dados essenciais
- u Manejo dos dados
- u Elementos superficiais
- u Inferências e conclusões

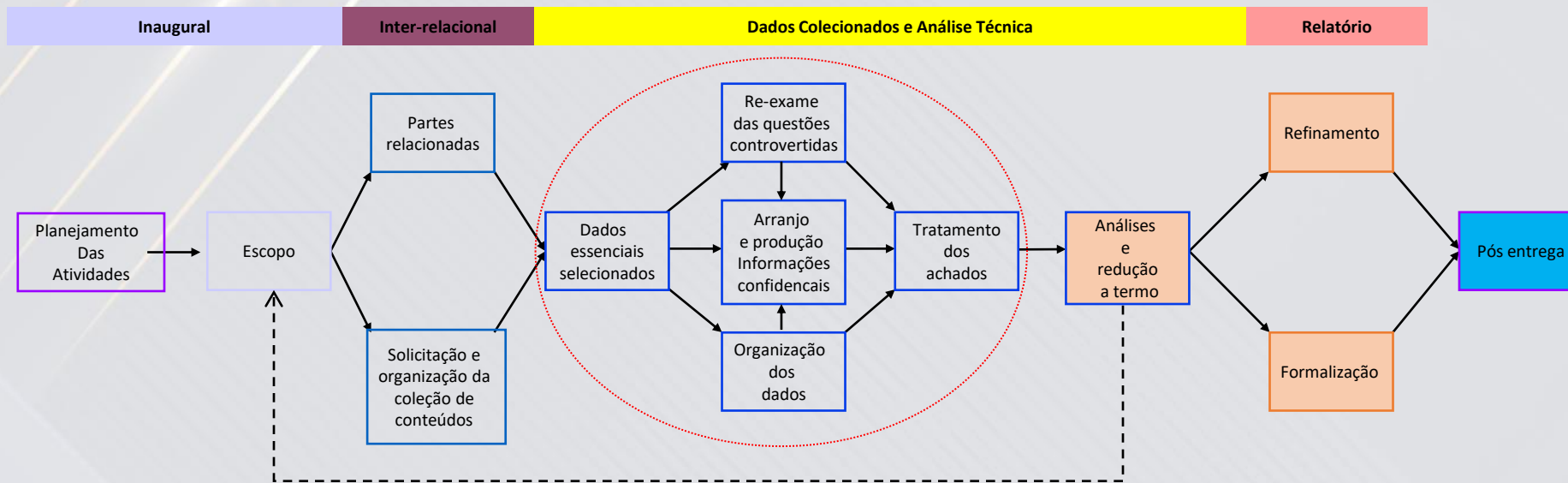
Investigação

- u Organização dos dados essenciais
- u Relacionamento com questões controvertidas
- u Exame de conteúdo
- u Fatos relevantes
- u Indícios de inconsistências e de *Gaps*

Tratamento

- u Corte Transversal (*cross-section*)
- u Elaboração das tabelas de dados
- u Análise comparada
- u Identificação de anomalias
- u Liames entre os fatos

Fase V



Laudo
<ul style="list-style-type: none"> u Estruturação do Laudo u Procedimentos metodológicos u Hierarquização dos achados u Análise técnica dos achados

Discussões com os Pares
<ul style="list-style-type: none"> u Apresentação dos achados u Organização das comprovações e anexos u Esclarecimentos técnicos u Modificações e ajustes

Formalização
<ul style="list-style-type: none"> u Entrega do documento

Dados Levantados do Caso

Tabela 1: Balanço Patrimonial da Sociedade RJ Ltda.- Em Recuperação Judicial

	2008	%	2009	%	2010 I	%	2010 II*	%	2011 I	%
Ativo										
Circulante	5.868.238	95,3%	9.078.867	98,4%	8.928.943	94,6%	9.405.024	97,8%	19.923.298	98,7%
Caixa	597.765	9,7%	226.781	2,5%	101.109	1,1%	101.109	1,1%	12.486	0,1%
Disponibilidades	688.981	11,2%	782.488	8,5%	66.508	0,7%	513.438	5,3%	1.187.855	5,9%
Estoques	901.652	14,6%	2.980.379	32,3%	4.711.694	49,9%	4.708.771	49,0%	13.751.429	68,1%
Clientes	5.761.267	93,6%	3.954.107	42,9%	2.811.607	29,8%	2.797.697	29,1%	1.607.366	8,0%
Impostos a recuperar	1.139.201	18,5%	1.092.823	11,8%	975.736	10,3%	1.260.002	13,1%	469.423	2,3%
Despesas do exerc. Seg.	61.046	1,0%	42.289	0,5%	42.289	0,4%	24.007	0,2%	42.289	0,2%
Adiantamento a terceiros					220.000	2,3%			2.852.450	14,1%
Não Circulante	289.740	4,7%	143.751	1,6%	511.930	5,4%	208.380	2,2%	262.648	1,3%
Créditos e Valores	28.388	0,5%	28.388	0,3%	328.388	3,5%	28.388	0,3%	79.106	0,4%
Permanente	261.352	4,2%	115.363	1,3%	183.542	1,9%	179.992	1,9%	183.542	0,9%
Imobilizado	261.352	4,2%	115.363	1,3%	183.542	1,9%	179.992	1,9%	183.542	0,9%
Total	6.157.978	100%	9.222.618	100%	9.440.873	100%	9.613.404	100%	20.185.946	100%
Passivo										
Circulante	4.827.968	78,4%	5.299.763	57,5%	11.099.594	117,6%	8.162.225	84,9%	19.156.847	94,9%
Fornecedores	3.262.574	53,0%	4.131.880	44,8%	6.199.934	65,7%	6.221.942	64,7%	12.739.365	63,1%
Financeiras	911.284	14,8%	498.495	5,4%	4.200.489	44,5%	1.238.765	12,9%	6.148.661	30,5%
Obrigações fiscais/tributárias	433.398	7,0%	517.644	5,6%	496.840	5,3%	499.187	5,2%	66.490	0,3%
Trabalhistas	220.712	3,6%	151.744	1,6%	202.331	2,1%	202.331	2,1%	202.331	1,0%
Não Circulante	1.121.049	18,2%	3.503.903	38,0%	108.703	1,2%	3.115.337	32,4%	4.239.203	21,0%
Financiamentos/empréstimos	997.197	16,2%	2.247.894	24,4%	-	0,0%	2.989.635	31,1%	4.130.500	20,5%
Parcelamentos	123.852	2,0%	196.579	2,1%	108.703	1,2%	125.702	1,3%	108.703	0,5%
Impostos antecipados			1.059.430	11,5%						
Patrimônio Líquido	208.961	3,4%	418.952	4,5%	- 1.767.424	-18,7%	- 1.664.158	-17,3%	- 3.210.104	-15,9%
Total	6.157.978	100%	9.222.618	100%	9.440.873	100%	9.613.404	100%	20.185.946	100%

Tabela 2: Demonstrações de Resultado da Sociedade RJ Ltda.- Em Recuperação Judicial

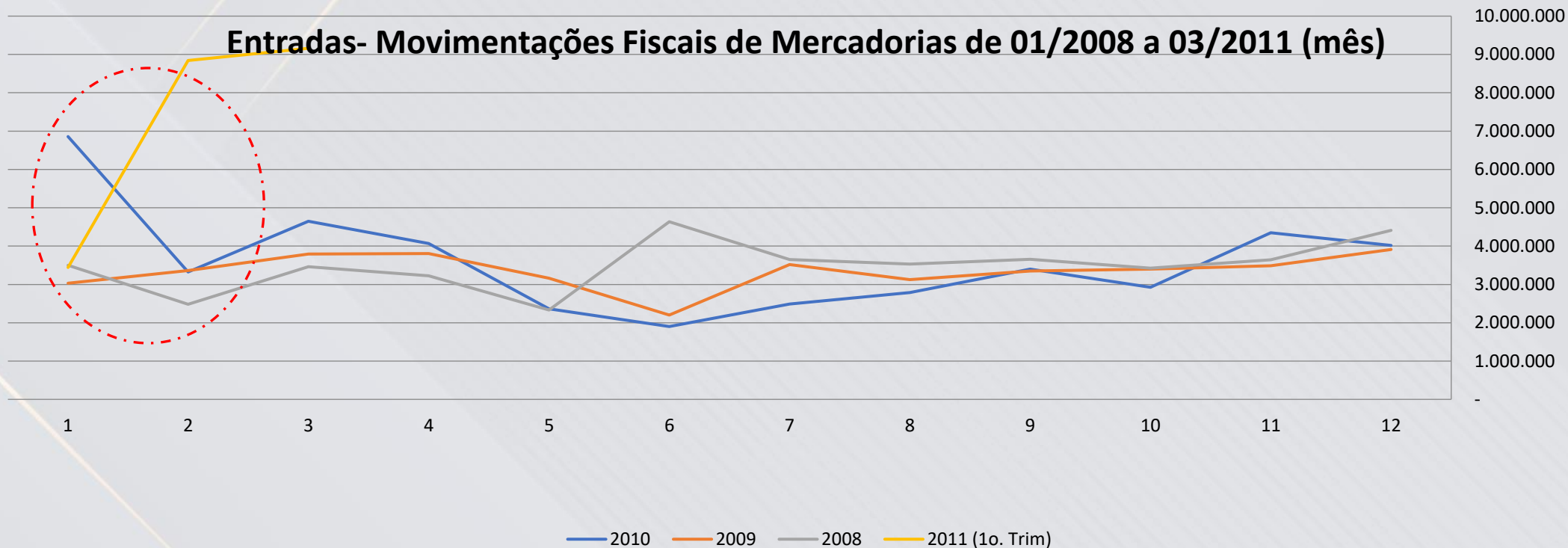
	2.008	%	2009	%	2010 I	%	2010 II	%	2011	%
Receita Operacional Bruta	38.594.297		40.496.738		46.432.122		46.431.232		12.938.212	
<i>Receita de Vendas de Mercadorias</i>	38.578.946		40.462.140		46.220.451		46.397.229		12.938.092	
<i>Receita de Vendas de Serviços</i>	15.351		34.598		211.671		34.003		120	
(-) Deduções da Receita Bruta	-8.789.807		- 8.433.990		- 7.758.651		- 7.867.925		- 1.937.230	
<i>Impostos e Deduções</i>	-8.789.807		- 8.433.990		- 7.758.651		- 7.867.925		- 1.937.230	
= Receita Operacional Líquida	29.804.490	100%	32.062.748	100%	38.673.471	100%	38.563.307	100%	11.000.982	100%
(-) Custos Operacionais da Receita	-25.833.111	-86,7%	-25.939.347	-80,9%	-33.904.647	-87,7%	-33.386.281	-86,6%	-10.690.314	-97,2%
<i>Custo Mercadorias Vendidas/serviços</i>	-25.833.111	-86,7%	- 25.939.347	-80,9%	- 33.904.647	-87,7%	- 33.386.281	-86,6%	- 10.690.314	-97,2%
= Resultado Operacional Bruto	3.971.379	13,3%	6.123.401	19,1%	4.768.824	12,3%	5.177.026	13,4%	310.668	2,8%
(-) Despesas Operacional	-3.238.499	-10,9%	- 5.342.006	-16,7%	- 6.958.179	-18,0%	- 7.036.056	-18,2%	- 1.753.348	-15,9%
<i>Despesas Administrativas:</i>	1.889.944	6,3%	2.432.271	7,6%	3.513.105	9,1%	3.636.124	9,4%	717.853	6,5%
<i>Despesas Financeiras Líquidas:</i>	955.190	3,2%	2.042.834	6,4%	2.722.939	7,0%	2.817.514	7,3%	757.570	6,9%
<i>Outras Despesas Operacionais:</i>	393.365	1,3%	866.901	2,7%	722.135	1,9%	582.418	1,5%	277.925	2,5%
= Resultado Operacional Líquido	732.880	2,5%	781.395	2,4%	- 2.189.355	-5,7%	- 1.859.030	-4,8%	- 1.442.680	-13,1%
(+ -) Receitas/Despesas não Operacionais	-4.057	0,0%	- 4.248	0,0%	2.979	0,0%	- 224.080	-0,6%	-	0,0%
= Resultado antes da CS e IRPJ	- 227.109	-0,8%	- 390.458	-1,2%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
(-) Provisão para Contribuição Social	65.251	0,2%	105.409	0,3%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
(-) Provisão para Imposto de Renda	157.801	0,5%	280.801	0,9%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
= Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	505.771	1,7%	390.937	1,2%	- 2.186.376	-5,7%	- 2.083.110	-5,4%	- 1.442.680	-13,1%

obs.: (*) Retificado pela recuperanda mediante protocolo em 18/07/2011

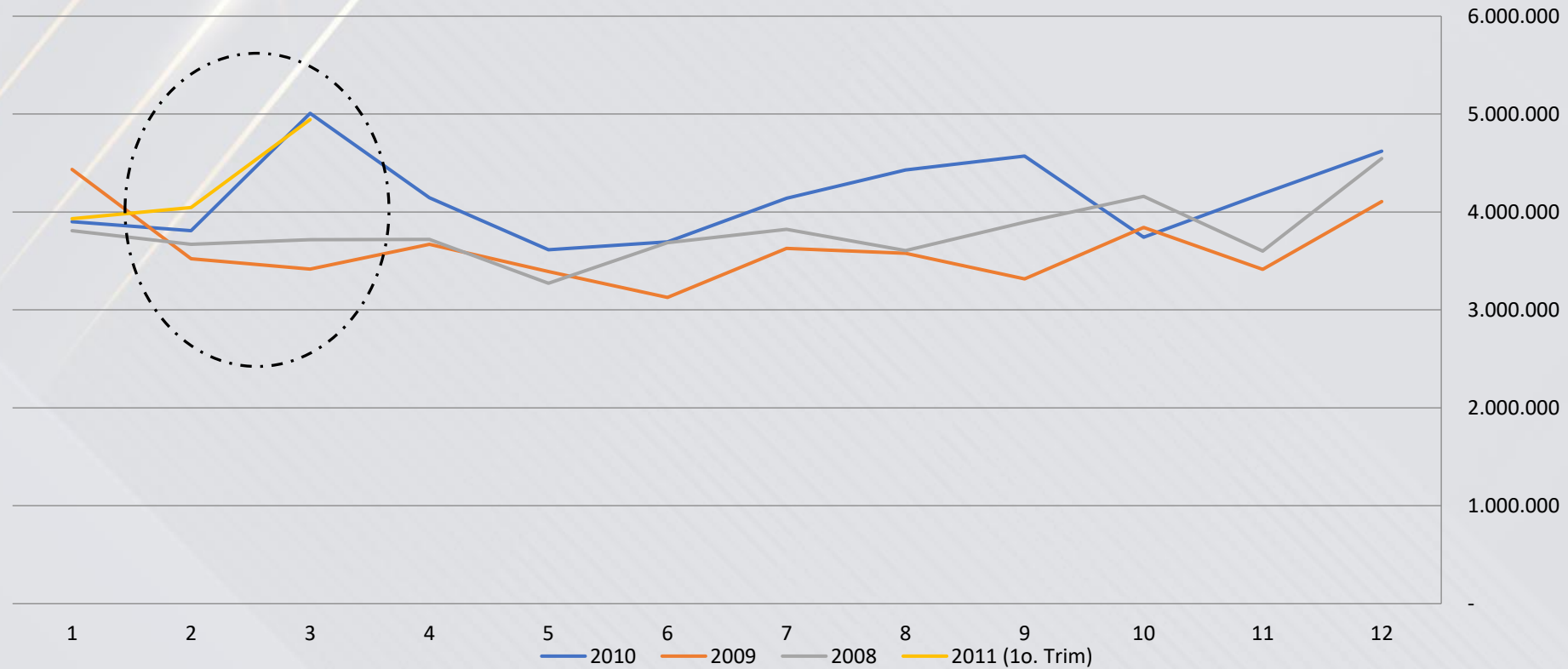
Quadro 1: Operações Fiscais – 1º Trimestre de 2011 (em R\$)

2011	Entradas	Saídas
Janeiro	3.444.245,72	3.931.544,31
Fevereiro	8.839.003,51	4.045.353,76
Março	9.157.797,52	4.944.542,61
Total	21.441.046,75	12.921.440,68

Fonte: Dados do Processo Judicial



Saídas - Movimentações Fiscais de Mercadorias de 01/2008 a 03/2011 (mês)



Inferências do Caso

Inferências

- Dos procedimentos examinados, identifica-se que em 2011 a empresa inovou na forma de contabilização da RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS. Detectou-se que, somente nesse período, todas as VENDAS foram registradas, independente da forma - à vista ou a prazo - e adotando como contrapartida a conta CAIXA, como se as operações fossem todas à vista.
- Avaliando anormalidades nas movimentações contábeis, nas contas de resultado, percebeu-se a presença de despesa excessiva com veículos no curso do ano de 2010 e no primeiro trimestre de 2011

Inferências

- Para registro, a empresa no ano de 2010 apresentou despesa de combustíveis e lubrificantes no valor de R\$ 372.082,46. Em 2011 no valor de R\$ 149.087,32. Ocorre que em 2008 o gasto total foi de R\$ 37.052,81 e em 2009 de R\$ 39.484,75. Ao verificar os lançamentos específicos nessa conta contábil, identificou-se que o fornecedor desse combustível também é credor da recuperanda constando do rol de credores com crédito de R\$ 426.339,95, correspondente ao fornecimento de 151.935 litros de gasolina.

Inferências

- Depositou nos autos Demonstração Contábil de 2010 II retroativa em substituição à já encerrada 2010 1, sem considerar os efeitos dessas modificações nas Demonstrações base para o pedido de recuperação judicial;
- Juntou no processo notas explicativas das Demonstrações especiais 2011 sem considerar os efeitos das modificações contábeis 2010 II, sem o acompanhamento das mesmas;
- Realizou várias aquisições de produtos de informática às vésperas do pedido, protegendo-se perante credores;

Inferências

- No curso do exercício social 2011 modificou critérios de contabilização das operações com vendas, violando recomendações estipuladas pelas normativas que apoiam a escrituração contábil.
- Com frota reduzida adquiriu considerável volume de combustível muito acima da capacidade operacional de consumo da empresa, inclusive com favorecimento em termos de prazo, onde o fornecedor figurou no rol de credores na recuperação, com isso, evidencia-se origem de credor para favorecer votação em assembleia.

Implicações do Laudo Pericial

Implicações

- Resumidamente, ilustrou a decisão com outros paradigmas, gizando ao final da sentença: “**Ante o exposto, à falta dos requisitos estampados no art. 51 da lei 11.101/05 c/c art. 282 do Código de Processo Civil, declaro extinto o presente feito, sem apreciação de mérito, o que faço com arrimo no art. 267, IV do mesmo Código**”.
- Consequência objetiva, por tudo examinado e consignado pelo *expert* em laudo pericial, a empresa optou por não oferecer resistência, por meio de recurso, e o processo foi arquivado, com sentença extintiva da recuperação judicial, mesmo, preliminarmente, deferido o processamento. Não se tem conhecimento se houve remessa do laudo ao Ministério Público para o eventual oferecimento de denuncia aos agentes dos fatos fraudulentos.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Código de Processo Civil. Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. 2015. Disponível em: < [http://www. planalto. gov. br/ccivil_03/_ato](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato)>. Acesso em: 10 abr 2023.

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA. A **Resolução** nº 5, DE 19 DE ABRIL DE 2023. 2023. Disponível em < <https://www.tjsc.jus.br> > documents >. Acesso em: 08 de abr de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC n. 1.502, de 19 de fevereiro de 2016. 2016. Disponível em: < https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/01/Res_1502.doc>. Acesso em: 26 mar 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC NBCPP01 (R1), de 27 de março de 2020. 2020a. Disponível em: < <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-pp-do-perito-contabil/>>. Acesso em: 26 mar 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC NBCTP01 (R1), de 27 de março de 2020. 2020b. Disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tp-de-pericia/>>. Acesso em: 26 mar 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo grau, de 12 de setembro de 2022. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2310>. Acesso em: 10 abri 2023.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA. Cartilha de Perícia Contábil, Mediação e Arbitragem. 4 ed. 2018. Disponível em: < <https://www.crcba.org.br/arquivos/CARTILHA-PER%C3%8DCIA-VS5.pdf2019>

>. Acesso em: 16 mar 2023.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Manual de perícia contábil exemplos, modelos e exercícios. São Paulo Saraiva 2019. 1 recurso online ISBN 9788571440227.

SÁ, Antônio Lopes de. Perícia contábil. 11. São Paulo Atlas 2019 1 recurso online ISBN 9788597022124. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022124/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022124/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2). Acesso em: 08 de abr. 2023.

4º e última etapa do **Fórum Catarinense On-line de Perícia**

PLANEJAMENTO DA PERÍCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO

Muito Obrigado!

Sílvio Parodi Oliveira Camilo, prof. Dr.
PPGDS (UNESC) e PPGSP (UNIPLAC, UnC, UNESC e UNIVILLE)